



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 583 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 10h06, na sala do 6º andar da sede
2 Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória, 190 –
3 Glória, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 583 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ onde se
4 reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS**
5 **TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca – Presidente, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-
6 Tesoureira, Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves
7 Cervantes Reis, Cristiane Bernardo Freires da Silva, Evandro Cruz Gomes, Glacy Kelly Gomes da
8 Cunha Bisaggio, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Uilza Marta
9 de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade, Zuleide
10 Alzira de Santana Aguiar e os seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Adriana Miranda da
11 Silva Cristóvão, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio Ramos, Jussara Pinho dos Santos,
12 Lázaro José dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Olguimar dos Santos Dias e Rogéria Maria
13 Silva do Nascimento. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Ana Teresa Ferreira de Souza – Vice-
14 Presidente, Glauber José de Oliveira Amancio – Primeiro-Secretário, Carolina Alves Felipe –
15 Segunda-Secretária, Josimar Santos Barbosa, Flávia Espíndola Kiuchi, Luiz dos Santos e Mônica
16 Belarmino Ferreira Lima. **1 - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**, após conferência dos presentes e
17 das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial de 17 (dezesete) conselheiros presentes,
18 procedendo-se às **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Magali de Carvalho Delfino substituindo
19 Ana Teresa Ferreira de Souza, Rogéria Maria Silva do Nascimento substituindo Glauber José de
20 Oliveira Amancio, Jussara Pinho dos Santos substituindo Carolina Alves Felipe, Adriana Miranda
21 da Silva Cristóvão substituindo Leonardo Machado Leal, Olguimar dos Santos Dias substituindo
22 Zuleide Alzira de Santana Aguiar, Lázaro José dos Santos substituindo Aisar Santana Matos (a partir
23 de 13h08) e Elizeth Lucio Ramos substituindo Evandro Cruz Gomes (a partir de 13h08). **2 -**
24 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 583 ROP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Telles Fonseca, apresenta a pauta da 583 ROP, a saber: **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 008/20 – ÀS**
26 **10H DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADO:** [REDACTED]
27 [REDACTED] **PORTARIA COREN-RJ Nº 732/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE**
28 **2020 RELATORA: ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO, COREN/RJ Nº 490781-**
29 **TE PARECER: 160/2020 ;3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 011/20 – ÀS 11H DENUNCIANTE:**
30 **[REDACTED] DENUNCIADA:** [REDACTED]
31 **PORTARIA COREN-RJ Nº 733/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: AISAR**
32 **SANTANA MATOS - COREN/RJ Nº 15713-TE-R PARECER: 161/2020; 3.3 PROCESSO**
33 **ÉTICO Nº 010/20 – ÀS 12H DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADO:** [REDACTED]
34 [REDACTED] **PORTARIA COREN-RJ Nº 734/2020 DE 29**
35 **DE OUTUBRO DE 2020 RELATOR: MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA, COREN/RJ**
36 **Nº 57121-TE PARECER: 162/2020; 3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 037/19 – ÀS 14H**
37 **DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADA:**
38 [REDACTED] **PORTARIA**
39 **COREN-RJ Nº 735/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: ZULEIDA VIDAL DE**
40 **ANDRADE, COREN/RJ Nº 15565-ENF PARECER: 163/2020; 3.5 PROCESSO ÉTICO Nº**
41 **023/19 – ÀS 15H DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADO:**
42 [REDACTED] **PORTARIA COREN-RJ Nº**
43 **736/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: CÍNTIA ALVES CERVANTES REIS,**
44 **COREN/RJ Nº 282420-ENF PARECER: 164/2020; 3.6 PROCESSO ÉTICO Nº 019/19 – ÀS**
45 **16H DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]
46 [REDACTED] **PORTARIA COREN-RJ Nº 737/2020 DE 29 DE**
47 **OUTUBRO DE 2020 RELATORA: MAGALI DE CARVALHO DELFINO, COREN/RJ Nº**
48 **45257-ENF PARECER: 165/2020; 3.7 HOMOLOGAÇÃO DOS CONTRATOS DO 4º**
49 **TRIMESTRE/2020 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS; 3.8 DENÚNCIAS ÉTICAS –**
50 **ADMISSIBILIDADE.** Ato contínuo faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo
51 manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. Seguem
52 as deliberações: **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 008/20– ÀS 10H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
53 **DENUNCIADO:** [REDACTED] **PORTARIA**
54 **COREN-RJ Nº 732/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: ADRIANA MIRANDA**
55 **DA SILVA CRISTÓVÃO, COREN/RJ Nº 490781-TE PARECER: 160/2020: A presidente do**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 Plenário, às 10h15, realizou o pregão para conferência da presença do denunciado, verificando-se sua
57 presença. Diante disto, a presidente do Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora, que
58 realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no conforme o previsto no CEPE, a Presidente
59 do Plenário facultou a palavra à parte denunciada, que relatou o ocorrido e detalhou o caso e
60 apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que
61 fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Maria Lucia Tanajura Machado e
62 Ivonete Aparecida Rodrigues Correa. Ato contínuo a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão
63 do parecer em que considera o denunciado **INOCENTE** e opina pela **ABSOLVIÇÃO**, pois não
64 foram verificadas infrações ao CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se
65 a chegada dos conselheiros Rogéria Maria Silva do Nascimento, Cintia Alves Cervantes Reis e
66 Eliane Soares de Araújo às 10h48. **3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 011/20 – ÀS 11H**

67 **DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]

68 [REDACTED] **PORTARIA COREN-RJ Nº 733/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

69 **RELATORA: AISAR SANTANA MATOS - COREN/RJ Nº 15713-TE-R PARECER:**

70 **161/2020:** A presidente do Plenário, às 11h00, realizou o pregão para conferência da presença da
71 denunciada, sendo confirmada. Diante disto, concedeu-se a palavra à conselheira relatora, que
72 realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no conforme o previsto no CEPE, a Presidente
73 do Plenário facultou a palavra à parte denunciada, que relatou o ocorrido e detalhou o caso e
74 apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que
75 fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Jussara Pinho dos Santos, Ivonete
76 Aparecida Rodrigues Correa e Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio. Ato contínuo a relatora
77 prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a denunciada **CULPADA** e opina
78 pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** diante de infrações aos artigos 5º, 9º,
79 48, 56 e 109 do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se a chegada das
80 conselheiras Zuleide Alzira de Santana Aguiar, Cristiane Bernardo Freires da Silva e Carla Aparecida
81 Juvenal da Silva às 11h40. **3.3 PROCESSO ÉTICO Nº 010/20 – ÀS 12H DENUNCIANTE:**

82 [REDACTED] **DENUNCIADO:** [REDACTED]

83 **TE PORTARIA COREN-RJ Nº 734/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 RELATOR:**

84 **MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA, COREN/RJ Nº 57121-TE PARECER: 162/2020:** A

85 presidente do Plenário, às 12h00, realizou o pregão para conferência da presença do denunciado,
86 sendo confirmada juntamente de seu advogado Sr. Everaldo José da Silva Júnior – OAB-RJ 152937.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

87 Diante disto, concedeu-se a palavra ao conselheiro relator, que realizou a leitura do parecer. Após,
88 conforme previsto no conforme o previsto no CEPE, a Presidente do Plenário facultou a palavra à
89 parte denunciada, que relatou o ocorrido e detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente
90 do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo
91 manifestação das conselheiras Cristiane Bernardo Freires da Silva, Maria Lucia Tanajura Machado,
92 Ana Lucia Telles Fonseca e Magali de Carvalho Delfino. Ato contínuo o relator prosseguiu com a
93 leitura da conclusão do parecer em que considera o denunciado **CULPADO** e opina pela aplicação
94 da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** diante de infrações aos artigos 24, 26, 61, 72 e 84 do
95 CEPE. A conselheira Magali propõe a retirada do artigo 24, pois, sob sua ótica, não houve infração a
96 este. Em votação nominal, aprovado por unanimidade a proposta do relator. Consigna-se a saída dos
97 conselheiros Aisar Santana Matos, Evandro Cruz Gomes, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio e
98 Uilza Marta de Souza de Andrade Passos às 13h08. **3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 037/19 – ÀS 14H**
99 **DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADA:**
100 [REDACTED] **PORTARIA**
101 **COREN-RJ Nº 735/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: ZULEIDA VIDAL DE**
102 **ANDRADE, COREN/RJ Nº 15565-ENF PARECER: 163/2020:** A presidente do Plenário, às
103 14h23, realizou o pregão para conferência da presença das partes, sendo confirmada a presença da
104 denunciante e da advogada Sra. [REDACTED] representando a
105 denunciada (que não compareceu à audiência). Diante disto, concedeu-se a palavra à conselheira
106 relatora, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no conforme o previsto no CEPE,
107 a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciante, porém, esta optou por não se
108 manifestar. Em seguida, concedeu-se a palavra à parte denunciada, que relatou o ocorrido e detalhou
109 o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros
110 para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação da conselheira Magali de Carvalho
111 Delfino. Ato contínuo a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a
112 denunciada **CULPADA** e opina pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** diante
113 de infrações ao artigo 62 do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. A denunciante
114 solicita o registro de seu e-mail alternativo denunc tecseg@ecopak.ind.br a fim de receber os
115 documentos do Coren-RJ. Registra-se a saída da conselheira Rogéria Maria Silva do Nascimento às
116 14h58. **3.5 PROCESSO ÉTICO Nº 023/19 – ÀS 15H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
117 **DENUNCIADO:** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

118 **PORTARIA COREN-RJ Nº 736/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 RELATORA: CÍNTIA**
119 **ALVES CERVANTES REIS, COREN/RJ Nº 282420-ENF PARECER: 164/2020:** A presidente
120 do Plenário, às 15h00, realizou o pregão para conferência da presença das partes, sendo confirmada
121 apenas a presença do denunciado. Às 15h05, foi realizado novo pregão, porém, a denunciante não
122 estava presente. Às 15h10, foi realizado o último pregão, constatando-se a ausência da denunciante.
123 Diante disto, concedeu-se a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Após,
124 conforme previsto no conforme o previsto no CEPE, a Presidente do Plenário facultou a palavra à
125 parte denunciada, que relatou o ocorrido e detalhou o caso e apresentou a defesa. Em seguida, a
126 Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas,
127 havendo manifestação das conselheiras Cristiane Bernardo Freires da Silva, Lázaro José dos Santos e
128 Zuleida, Vidal de Andrade. Ato contínuo a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer
129 em que considera o denunciado **INOCENTE** e opina pela **ABSOLVIÇÃO**, pois não foram
130 verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
131 Consigna-se o impedimento da conselheira Magali de Carvalho Delfino. Registra-se a saída da
132 conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva às 15h56. **3.6 PROCESSO ÉTICO Nº 019/19 – ÀS**
133 **16H DENUNCIANTE: COREN-RJ DENUNCIADA:** [REDACTED]
134 [REDACTED] **PORTARIA COREN-RJ Nº 737/2020 DE 29 DE**
135 **OUTUBRO DE 2020 RELATORA: MAGALI DE CARVALHO DELFINO, COREN/RJ Nº**
136 **45257-ENF PARECER: 165/2020:** A presidente do Plenário, às 16h00, realizou o pregão para
137 conferência da presença das denunciada, porém, esta não estava presente. Às 16h05, foi realizado
138 novo pregão, porém, a denunciada não estava presente. Às 16h10, foi realizado o último pregão,
139 constatando-se a ausência da denunciada. Diante disto, concedeu-se a palavra à conselheira relatora,
140 que realizou a leitura do parecer. Após, Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros
141 para que fossem sanadas as dúvidas, porém não houve manifestações. Ato contínuo a relatora
142 prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a denunciada **CULPADA** e opina
143 pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** diante de infrações aos artigos 1º e 6º
144 do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.7 HOMOLOGAÇÃO DOS**
145 **CONTRATOS DO 4º TRIMESTRE/2020 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS:** A presidente
146 propõe a apreciação do item em reunião posterior, diante da impossibilidade de projeção da
147 apresentação preparada pelo Departamento de Contratos. Em discussão, não houve manifestações.
148 Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.8 DENÚNCIAS ÉTICAS –**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

149 **ADMISSIBILIDADE: Procedimento Administrativo nº 087/2019** Denunciante: [REDACTED]
150 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
151 ENF Portaria Coren/RJ nº 563/2020 de 02 de setembro de 2020 Relatora: Olguimar dos Santos Dias,
152 Coren/RJ nº 31007-ENF Parecer 193/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o
153 caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificados infrações aos artigos
154 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
155 **Procedimento Administrativo nº 141/2019** Denunciante: [REDACTED]
156 TE Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 498/2020
157 de 12 de agosto de 2020. Relatora: Olguimar dos Santos Dias, Coren/RJ nº 31007-ENF Parecer
158 187/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,
159 propõe o arquivamento, pois não foram verificados infrações aos artigos do CEPE. Em discussão,
160 não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento**
161 **Administrativo nº 085/2020** Denunciante: [REDACTED]
162 [REDACTED] ENF Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ
163 nº 634/2020 de 24 de setembro de 2020 Relatora: Olguimar dos Santos Dias, Coren/RJ nº 31007-
164 ENF Parecer 188/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes.
165 Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em
166 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
167 **Procedimento Administrativo nº 055/2020** Denunciante: [REDACTED]
168 TE Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
169 536/2020 de 25 de agosto de 2020. Relatora: Olguimar dos Santos Dias, Coren/RJ nº 31007-ENF
170 Parecer 185/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao
171 final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em
172 discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
173 **Procedimento Administrativo nº 051/2020** Denunciante: [REDACTED]
174 Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 534/2020 de
175 25 de agosto de 2020. Relatora: Olguimar dos Santos Dias, Coren/RJ nº 31007-ENF Parecer
176 184/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,
177 propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Além disto,
178 propõe realização de nova inspeção fiscalizatória na instituição. Em discussão, não houve
179 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

180 **019/2020** Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
181 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 500/2020 de 12 de agosto de 2020. Relatora: Olguimar
182 dos Santos Dias, Coren/RJ nº 31007-ENF Parecer 186/2020: A conselheira relatora apresentou o
183 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram
184 verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
185 nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 130/2019** Denunciantes:
186 [REDACTED]
187 [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
188 [REDACTED]
189 Portaria Coren/RJ nº 1494 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Rogéria Maria Silva do Nascimento,
190 Coren/RJ 63124-ENF Parecer 194/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o
191 caso aos presentes. Ao final, propõe a abertura de processo ético em desfavor das denunciadas diante
192 de indícios de infração aos artigos 24, 45, 47, 62, 64 e 69 do CEPE. Em discussão, não houve
193 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº**
194 **059/2020** Denunciantes: [REDACTED] Denunciada:
195 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 550/2020 de 25 de agosto
196 de 2020. Relatora: Rogéria Maria Silva do Nascimento, Coren/RJ 63124-ENF Parecer 192/2020: A
197 conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o
198 arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve
199 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº**
200 **099/2019** Denunciante: [REDACTED] Denunciadas:
201 [REDACTED]
202 Portaria Coren/RJ nº 1104/2019 de 28 de agosto de 2019 Relatora: Carla Aparecida Juvenal da Silva,
203 Coren/RJ nº 78527-TE Parecer 189/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o
204 caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos
205 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
206 **Procedimento Administrativo nº 076/2020** Denunciante: [REDACTED] Denunciado:
207 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 621/2020 de 24 de
208 setembro de 2020 Relatora: Carla Aparecida Juvenal da Silva, Coren/RJ nº 78527-TE Parecer
209 190/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,
210 propõe o arquivamento, pois não foram verificados infrações aos artigos do CEPE. Em discussão,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

211 houve manifestação da conselheira Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação nominal, aprovado por
212 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 075/2020** Denunciante: [REDACTED] Denunciada:
213 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 620/2020 de 24
214 de setembro de 2020. Relatora: Carla Aparecida Juvenal da Silva, Coren/RJ nº 78527-TE Parecer
215 191/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,
216 propõe a abertura de processo ético diante de indícios de infração aos artigos 24, 25, 26, 28, 29, 36,
217 38, 39, 44, 45, 48 e 51 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
218 aprovado por unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 069/2020** Denunciante: [REDACTED]
219 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
220 625/2020 de 24 de setembro de 2020 Relator: Luiz dos Santos, Coren/RJ nº 30538-ENF Parecer
221 183/2020: Diante da ausência justificada do conselheiro relator, a Presidente do Plenário realizou a
222 leitura do parecer. Ao final, o parecer propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações
223 aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por
224 unanimidade. **Procedimento Administrativo nº 062/2020** Denunciante: [REDACTED]
225 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
226 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 539/2020 de 25 de agosto de 2020. Relatora: Elizeth Lucio Ramos,
227 Coren/RJ nº 70314-TE Parecer 195/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o
228 caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos
229 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
230 Nada mais havendo a se tratar, a Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às 17h32min,
231 lavrando-se a presente ata, que segue assinada juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-
232 x-x

ATA DA 583 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Lucia Telles Fonseca

Maria Lúcia Tanajura Machado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Eliane Soares de Araújo

Josimar Santos Barbosa

Cristiane Bernardo Freires da Silva

Cintia Alves Cervantes Reis

Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade

Zuleide Alzira de Santana Aguiar

Aisar Santana Matos

Evandro Cruz Gomes



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Marcelo Barbosa de Mendonça

Ulza Marta de Souza de Andrade Passos

Jussara Pinho dos Santos

Olguiamar dos Santos Dias

Magali de Carvalho Delfino

Rogéria Maria Silva do Nascimento

Adriana Miranda da Silva Cristovão

Elizeth Lúcio Ramos

Lazaro José dos Santos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Carla Aparecida Juvenal da Silva